



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

1.1. **Órgão Licitador:** CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

1.1.1. **CNPJ:** 07.335.744/0001-06

1.1.2. **Secretaria Interessada:** SECRETARIA LEGISLATIVA

1.1.2.1. **Endereço:** Av. Senador Lemos | Nº: 357 | Bairro: Centro | Cidade: Melgaço | Estado: PA | CEP: 68.490-000

1.1.3. **Secretário Legislativo:** JOSÉ DE LIMA NOGUEIRA FILHO

1.1.3.1. **Nomeação:** Portaria nº 0002/2022 | Data/Ano: 06/01/2022

1.1.3.2. **Dados Pessoais:** CPF: 157.429.892-53 | RG: 1329017 - SSP/PA

1.1.3.3. **Endereço:** Rua Santos Dumont | Nº: 182 | Bairro: Miritizal | Cidade: Melgaço | Estado: PA | CEP: 68.490-000

### 2. OBJETO

**2.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.1.1. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

2.1.1.1. **MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

2.1.1.1.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverão atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva. De igual modo os materiais e bens de consumo.

2.1.1.1.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

2.1.1.2. **DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

2.1.1.2.1. As entregas dos produtos deverão ser realizadas no Almoxarifado da Câmara Municipal de Melgaço localizado na | Av. Senador Lemos, 357 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000.

2.1.1.2.2. O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de emissão da ordem de compras emitida pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Melgaço.

2.1.1.2.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.





2.1.1.2.4. O objeto do presente Termo de Referência (TR) poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03(três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

2.1.1.2.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.1.1.2.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.1.1.2.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.1.1.2.8. Os produtos fornecidos deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990).

2.1.1.2.9. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

2.1.1.10. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

2.2. As especificações e os quantitativos dos produtos e materiais permanentes a serem adquiridos estão discriminados e quantificados na tabela descritiva (anexo I) deste instrumento.

### **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A presente solicitação tem como justificativa a necessidade de aquisição de produtos derivados de petróleo para atender as demandas da Câmara Municipal de Melgaço.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

4.1. A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos derivados de petróleo para suprir necessidades do poder legislativo deste município.

### **5. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Pugna-se pela realização de PREGÃO, em uma de suas formas, devidamente justificada por quem de direito, pois os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, nos termos do § único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002.





## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Nota de Empenho de Despesa, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. São obrigações da Contratada:

7.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

7.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução da contratação.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.





## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. **Fiscal:** EMAYLA FERREIRA BARBOSA

10.1.1. **Nomeação:** Portaria nº 0004/2022 | Data/Ano: 06/01/2022

10.1.2. **Dados Pessoais:** CPF: 543.594.732-49 | RG: 7027427 PC/PA

10.1.3. **Endereço:** Rua Antonia Nogueira | Nº: 310 | Bairro: Centro | Cidade: Melgaço | Estado: PA | CEP: 68.490-000

10.1.4. **Situação Funcional:** ( ) Contratado | (x) Efetivo

10.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica a corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto desta contratação, e do atesto da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), através de ordem bancária em nome da Contratada, desde que esta indique o banco, agência e conta corrente a ser creditada;

11.2. A Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, as certidões de regularidade fiscal junto à Previdência Social (CND), Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia (CRF) e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

11.3. A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

## 12. REAJUSTE





12.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

12.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

### **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f) simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

14.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

### **15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

15.1. O custo total estimado é de R\$ 595.612,84 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) baseado na cotação do Banco de Preços do Portal de Compras Públicas.

### **16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**





16.1. As despesas deste Termo de Referência ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual vigente e serão indicadas, oportunamente, pelo Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Melgaço.

## **17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. Eventual alteração deste projeto para adequação ou ajuste de condições deverá ser submetida ao ordenador de despesa deste Poder.

17.2. Esclarecimentos relativos ao Termo de Referência serão prestados por membros da Comissão de Licitação, no horário de 8:30 às 12:00, na Av. Senador Lemos, 357, Bairro: Centro, CEP: 68.490-000 ou E-mail: [cmelgaco2021@gmail.com](mailto:cmelgaco2021@gmail.com).

17.3. Este Termo de Referência faz parte integrante do instrumento convocatório/edital e da minuta do contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito.

17.4. Por fim, fazem parte deste Termo de Referência:

- **Planilha de Quantitativos;**
- **Cotação do Banco de Preços do Portal de Compras Públicas**





**Planilha de Quantitativos**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	UNID	VALORES ESTIMADOS	
					P. UNIT.	P. TOTAL
1	Botija de gás	Especificação: Botija de Gás 13 kg, atendendo as seguintes especificações: Diâmetro: 376,5 mm. Altura: 1299 mm. Material: aço de carbono com espessura de 2,5 3,0 mm. Pressão Interna: 2,0 a 7,0 kg/cm.	80	Unidade	R\$ 275,00	R\$ 22.000,00
2	Gás GLP	Especificação: Gás liquefeito de petróleo (GLP), envazado m embalagem metálica de 13kg	80	Frasco	R\$ 136,54	R\$ 10.923,20
3	Gasolina comum	Especificação: Gasolina Comum - possui baixo teor de enxofre de até 50 mg/kg (ou ppm) e octanagem mínima de 92 unidades, medida pelo método RON e 82 unidades pelo método MON (sigla em inglês para número de octano motor) obedecendo à especificação a ser atendida obrigatoriamente desde 03/08/2020	28.000	Litro	R\$ 8,38	R\$ 234.640,00
4	Óleo diesel S-500	Especificações: Óleo Diesel contendo 500mg/kg ou ppm (partes por milhão) de teor máximo de enxofre, sendo conhecido nos postos como <b>diesel comum</b> . É um produto adequado aos veículos a diesel fabricados antes de 1º de janeiro de 2012	16.000	Litro	R\$ 6,27	R\$ 100.320,00
5	Óleo diesel S10	Especificação: Óleo Diesel com baixo teor de enxofre, alto número de cetano (48 no mínimo), uma faixa estreita de variação da massa específica (820 a 850 kg/m³) e uma curva de destilação com a temperatura dos 95% evaporados de no máximo 370°C.	28.000	Litro	R\$ 6,54	R\$ 183.120,00





**Estado do Pará**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Melgaço**  
**Comissão Permanente de Licitação**

6	Óleo hidráulico HD-68	Especificação: Óleo lubrificante mineral recomendado para sistemas hidráulicos equipados com bombas de palhetas ou engrenagens operando em pressões acima de 1000 psi e/ou rotações acima de 1200 rpm e bombas de pistão operando em qualquer pressão. Também pode ser utilizado em aplicações industriais como compressores, motores elétricos e sistemas circulatórios em geral. • Longa vida útil do equipamento • Estabilidade à oxidação • Proteção contra ferrugem e corrosão • Baixa formação de espuma e rápida liberação do ar. Balde de 20 litros	12	Balde	R\$ 544,47	R\$ 6.533,64
7	Óleo lubrificante 140	Especificação: Lubrificante unigerol, SAE 140, 1 litro. Destaques/diferenciais (características): Forma sobre os dentes das engrenagens uma película que além de proteger contra pressões elevadas, evita oxidação, corrosão e formação de ferrugens. Tipo da embalagem: Frasco plástico.	120	Litro	R\$ 34,63	R\$ 4.155,60
9	Óleo lubrificante 2 tempos (500 ml)	Especificação: Classificação: API TC JASO FB. Características: Detergente, dispersante, antidesgaste e antioxidante. Volume: 500 ml. Viscosidades SAE 30.	120	Litro	R\$ 16,69	R\$ 2.002,80
10	Óleo lubrificante 4 tempos	Especificação: Garante maior proteção para o seu motor de combustão. Este lubrificante protege contra o desgaste e a oxidação além de reduzir o atrito entre as partes móveis. Segmento: Residencial, Profissional e Industrial. Quantidade de Peças: 24 un. Conteúdo: 1 litro. Altura (cm): 23,50. Largura (cm): 1,40. Comprimento (cm): 2,08. Peso Bruto (kg): 1,00. Peso Líquido (kg): 0,99	120	Litro	R\$ 48,00	R\$ 5.760,00
11	Solução para bateria	Especificação: Solução para bateria elaborada para recuperar a bateria, proporcionando melhor condutividade elétrica e podendo ser usada em todo o tipo de bateria (automóveis, motos, barcos, caminhões, tratores, empilhadeiras, etc). - Conteúdo: 1 Litro - Garantia: 3 Meses.	120	Litro	R\$ 183,99	R\$ 22.078,80
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO</b>						<b>R\$ 595.612,84</b>

